



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 73/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 57.917,52 (Cinquenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 57.917,52 (Cinquenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
280	3390.34.00.00	01000	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizado	12.000,00
281	3390.34.00.00	01507	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizado	7.550,00
Total da Unidade				19.550,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1100	3390.34.00.00	01103	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizado	7.000,00
1120	3390.36.00.00	01103	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
1070	3390.32.00.00	01000	Material, bem ou Serv. Dist. Gratuita	5.000,00
Total da Unidade				18.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1802	4490.51.00.00	31326	Obras e Instalações	20.000,00
1802	4490.51.00.00	33326	Obras e Instalações	117,52
Total da Unidade				20.117,52

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
2081	3390.36.00.00	31745	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	250,00
Total da Unidade				250,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial, excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAL			
590	3390.30.00.00	01507	Material de Consumo	7.550,00
Total da Unidade				7.550,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

770	3390.33.00.00	01103	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00
Total da Unidade				13.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1020	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
2100	4490.52.00.00	31745	Equipamentos e Material Permanente	250,00
Total da Unidade				250,00

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
2490	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Total da Unidade				12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 04 de maio de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal